



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 011, de 07 de julho de 2021.

Aprovar o Protocolo Complementar de Prevenção da COVID-19 na Realização de Atividades Práticas de Forma Presencial no âmbito do IFRS – *Campus* Sertão.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão**, no uso de suas atribuições, de acordo com deliberação do Conselho de Campus em reunião webconferência do dia 02 de julho de 2021 e, conforme item IV do Artigo nº 15 do Regimento Complementar do IFRS – *Campus* Sertão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Protocolo Complementar de Prevenção da COVID-19 na Realização de Atividades Práticas de Forma Presencial no âmbito do IFRS – *Campus* Sertão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão/RS, 07 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus* Sertão